



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA ARTESP Nº 76, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria ARTESP nº 71, de 28 de setembro de 2023.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a publicação da Portaria ARTESP nº 71, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para conduzir as atividades necessárias à realização do segundo concurso público da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar os incisos do artigo 2º da Portaria ARTESP nº 71, de 28 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º [...]

- I. Adriana Aparecida Afonso Borges
- II. Carlota Camachos López
- III. Jorge Antônio Cury Saad
- IV. Levi Barbosa da Silva
- V. Márcia Maria dos Santos Alves Nishihara
- VI. Marcos Macedo Merhy
- VII. Mariana Pereira Maldonado
- VIII. Santi Ferri
- IX. Victor Gomes Crhak

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria ARTESP nº 71, de 28 de setembro de 2023.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00011662/2023-49 - Portaria SEI! nº 10210572 - Portaria ARTESP nº 76)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 20/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10210572** e o código CRC **6D93C430**.